# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**Proc. Adm. nº 648/2022**
Folha

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Processo Administrativo nº 648/2022 – Tomada de Preços nº 016/2022 –** *Contratação de empresa especializada para revitalização do acesso ao Balneário Santo Antônio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme anexos.*

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (28/12/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:
**1) RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP** – CNPJ nº 15.286.648/0001-43, nesta sessão representado por Fabio Machado de Oliveira, RG nº 16.890.221-7;
**2) Flex Comercio e Representação Ltda.** – CNPJ nº 10.350.473/0001-72, nesta sessão representado por Jeferson Gustavo Ambrosio, RG nº 42.775.868-3;
**3) FXKAP Construções Ltda. – EIRELI** – CNPJ nº 28.031.165/0001-40, sem representante nesta sessão.

Encerrado o credenciamento, foi dada sequência quanto a abertura dos Envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" das empresas participantes. Assim, a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rúbrica e manifestações referente aos mesmos. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa **FXKAP Construções EIRELI-ME,** deixou de atender ao subitem 12.5.1. Certidão de Débitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa, também não atendeu ao subitem 12.6.4 e 12.6.5 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edital. Para a empresa **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, esta deixou de atender ao subitem 12.6.4 atestado de capacidade técnica devidamente registrado em órgão competente, sendo que o atestado apresentado não se encontra acervado junto ao CREA, o subitem 12.6.5 e o atestado apresentado acervado não é compatível ao objeto licitado.

Dada a palavra aos representantes presentes, o representante Fabio Machado de Oliveira questiona que o contrato social da licitante Flex Comercio e Representação Ltda foi alterado, sendo assim, o Registro da empresa no Crea deveria ter sido alterado, pois perde sua validade. Já o representante Jeferson Gustavo Ambrosio alega que, conforme o CREA, o registro tem um prazo de até 30 dias para atualização.
Assim, a Comissão **JULGA HABILITADA** a licitante **Flex Comercio e Representação Ltda.**

Devido à ausência de licitantes nesta sessão e do julgamento proferido, fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 05 de janeiro de 2023**.
Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 10 de janeiro de 2023 às 08h30min, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas.

Registra-se em ata que os envelopes nº 02 – Proposta, das licitantes participantes foram rubricados em seu fecho mantendo a violabilidade e permanecerão em poder da Comissão de Licitações até o encerramento desta fase. Nada mais havendo a ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**Proc. Adm. n° 648/2022**
Folha

discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**
Presidente da Comissão

**ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**
Membro da Comissão

**LAUREN DIAS CARACANHA**
Membro da Comissão

**MANOEL CARLOS CORREA PORTO**
Membro da Comissão

**JEFERSON GUSTAVO AMBROSIO**
Flex Comercio e Representação Ltda.

**FABIO MACHADO DE OLIVEIRA**
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR**
Membro/Engenheira Municipal